PORTARIA Nº 014/2018

"Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a servidor público municipal"

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA,** no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob. nº 046/2018, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO c/ PROVENTOS INTEGRAIS **calculados p/ média**, a contar de **02 DE JULHO DE 2018,** nos termos do **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, c/redação da EC 41/03, c/c. o artigo 74 da Lei Municipal nº 2.370/2006**, à seguinte servidora:

- **MARIA APARECIDA FERRAZ SOUZA,** matrícula nº 16.600-6, CPF nº 456.059.396-53 e PIS/PASEP nº 123.008.081.71, detentora do cargo efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA , símbolo CE-48, N. Vencimento: 06, Grau "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão calculados nos termos do art. 40, §§ 3º e 17º da CF/88 c/ redação dada p/ EC 41/03, c/c. art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e os arts. 77 e 78 da Lei Municipal nº 2.370/2006, sendo reajustados na mesma data e **índice do RGPS, s/ PARIDADE.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de julho de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 24 de julho de 2018.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 003.182.126-09